

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**A ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO MANSÕES MORUMBI - AMMO**, com sede na Avenida Flamboyant, s/n, Portaria do Parque Residencial Morumbi, Zona Rural, Município de Senador Canedo - GO, através da **Comissão Eleitoral**, em cumprimento ao disposto no artigo 63, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da **AMMO** (Salão de Festas), no endereço supra, no dia **07.06.2025 ( Sábado )**, às **9:00h** em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às **9h30min**, com qualquer número, com término até as **13:00h**, com a seguinte ordem do dia:

### **1. Eleição para os cargos que compõem a Diretoria Executiva;**

- ✓ A candidatura é individual aos cargos de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.
- ✓ Não há conformação de chapa para estes cargos.

### **2. Eleição para os cargos que compõem o Conselho Deliberativo;**

- ✓ Os candidatos irão apresentar as chapas.

### **3. Eleição para os cargos que compõem o Conselho Fiscal.**

- ✓ Os candidatos irão apresentar as chapas.

### **4. A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de registro das chapas/ candidatos**

- ✓ **Até as 17h, do dia 09/05/2025**, através de formulário de inscrição conforme o Anexo I deste documento (disponível na Administração da Associação) e os respectivos documentos solicitados nesta convocação.
- ✓ Não será aceito formulário diferente do que aqui colocado no **Anexo I**, sendo passível de inviabilizar a sua inscrição.
- ✓ Entregar os documentos em envelope fechado (lacrado) na administração dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral ou pelo e-mail: [comissao.mansoesmorumbi@gmail.com](mailto:comissao.mansoesmorumbi@gmail.com)
- ✓ Seguindo o disposto no **Artigo 64**

**Artigo 64** - O requerimento de inscrição das Chapas será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, contendo a assinatura e a qualificação de cada componente.

**5. Para todos os candidatos, esta comissão solicita que seja apresentado para o registro:**

✓ **No caso de candidatos a Diretoria:**

- Apresentar um mini curriculum de apresentação para ampla publicação nos meios de comunicação da AMMO, *de forma que todos os associados tenham conhecimento da qualificação dos candidatos e votem no que melhor seja de seu interesse para a associação.*

✓ **No caso dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:**

- Apresentar as suas propostas de trabalho para ampla publicação nos meios de comunicação da AMMO, *de forma que todos os associados tenham conhecimento da qualificação dos candidatos e votem no que melhor seja de seu interesse para a associação.*

- ✓ De forma democrática as informações e propostas, serão divulgadas através dos meios de comunicação da associação e *esta comissão acompanhará e autorizará este processo junto a administração.* Membros da Administração ou dos Conselhos Atuais, não deverão utilizar os meios de comunicação da associação para uso eleitoral em seu próprio benefício. E desta forma ser justos com outros candidatos.

**6. Esta comissão acata algumas *sugestões* da Portaria do Conselho Deliberativo - PORTARIA N° 02, de 29 de janeiro de 2025 e complementa:**

no Artigo 69 - VI do Estatuto Social, sugere aos membros da Comissão Eleitoral que deliberassem sobre tais omissões, que, doravante, regerão as eleições dos cargos da Diretoria Executiva, em complementação aquelas aplicáveis aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, na forma adiante: 1) os cargos a serem preenchidos serão os de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, cujos requisitos, atribuições e competência estão parcialmente delineadas no Capítulo VII do Estatuto Social; Os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade sugerem que sejam exigidos ainda os seguintes requisitos para candidatura: 2) não poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria Executiva, para o mesmo pleito, os condôminos parentes até o 3º grau, consanguíneos ou afins; 3) as disposições eleitorais previstas no Capítulo XI serão também aplicadas a Diretoria Executiva, 4) não poderão ser candidatos condôminos que tenham proposto ação judicial contra a Associação até

o seu trânsito em julgado, bem como aqueles que tenham participado de gestões anteriores cujas prestações de contas tenham sido reprovadas; 5) Todos os candidatos, seja para Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, deverão apresentar as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos da Associação, Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal, Extrato do SPC, SERASA, CADIN, 6) os Associados eleitos para os cargos da Diretoria Executiva farão jus a uma remuneração no valor total de 5 (cinco) salários mínimos, por mês, distribuídos entre eles da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) ao Diretor Presidente, 30% (trinta por cento) ao Diretor Administrativo e 30% (trinta por cento) ao Diretor Financeiro, na conformidade da deliberação da Assembleia Geral realizada em 23/12/2022”.

*Nota: Esta comissão não está legislando ou dando parecer positivo ao item 6 da portaria publicada. Somente serão tratados neste documento temas referentes a lisura do processo eleitoral.*

Também não poderão ser candidatos, de acordo com a leitura do **Artigo 59**, os condôminos que não tenham prestado as contas anuais de acordo com a obrigatoriedade do referido artigo, bem como a ausência de apresentação das mesmas.

**Artigo 58** - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO coincidirá com o ano civil.

**Artigo 59** - A prestação de contas anual será submetida à Assembleia Geral até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

§ 1º - A prestação de contas anual da ASSOCIAÇÃO conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I - relatório circunstanciado de atividades;

II - balanço patrimonial

III - demonstrativo financeiro do exercício;

IV - parecer do Conselho Fiscal;

V - Inventário de todos os bens de natureza permanente de propriedade da ASSOCIAÇÃO.

§ 2º - O relatório circunstanciado de atividades, acompanhado do relatório financeiro anual apresentado pelo Diretor Financeiro, será submetido, em tempo hábil, pelo Diretor Executivo ao Conselho Fiscal, que, aprovando-o ou não, o encaminhará ao Conselho Deliberativo que, após apreciá-lo, o elevará à Assembleia Geral.

Também não poderão ser candidatos para o Conselho Fiscal aqueles que tenham ocupado cargos em duas gestões seguidas.

§ 1º - Nenhum membro do Conselho Fiscal poderá ocupar o cargo por mais de duas gestões consecutivas.

Os candidatos deverão cumprir todas as disposições do Estatuto para os cargos aos quais irão ser candidatos, o cumprimento ao Capítulo XI e aos termos aqui colocados nesta convocação.

O processo eleitoral será observado aos ditames do Estatuto Social, Lei de *Compliance*, a Resolução nº 01/2021-CE e a legislação eleitoral

Senador Canedo, 22 de abril de 2025.

Robson Alves  
Comissão Eleitoral

# ANEXO I

**ELEIÇÃO - 2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>Mini Curriculum:</b>
-------------------------

- ✓ Apresentar em anexo os documentos das disposições estabelecidas na convocação da comissão eleitoral.
- ✓ O candidato declara estar cientes das suas responsabilidades estatutárias.

Subscribo para a apreciação da Comissão Eleitoral para as providenciais de inscrição e autorizo a devida inscrição.

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
**ASSINATURA**

## ELEIÇÃO - 2025

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

**Mini Curriculum:**



## MANSÕES MORUMBI

- ✓ Apresentar em anexo os documentos das disposições estabelecidas na convocação da comissão eleitoral.
- ✓ O candidato declara estar cientes das suas responsabilidades estatutárias.

Subscribo para a apreciação da Comissão Eleitoral para as providenciais de inscrição e autorizo a devida inscrição.

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----

**ASSINATURA**

## ELEIÇÃO - 2025

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

**Mini Curriculum:**



## MANSÕES MORUMBI

- ✓ Apresentar em anexo os documentos das disposições estabelecidas na convocação da comissão eleitoral.
- ✓ O candidato declara estar cientes das suas responsabilidades estatutárias.

Subscribo para a apreciação da Comissão Eleitoral para as providenciais de inscrição e autorizo a devida inscrição.

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----

**ASSINATURA**

**ELEIÇÃO - 2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS “CONSELHO DELIBERATIVO”**

Nome de fantasia da Chapa: \_\_\_\_\_

**CANDIDATOS**

**1. MEMBROS EFETIVOS**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

## 2. MEMBROS SUPLENTES

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

- ✓ Todos os membros integrantes dessa chapa apresentam em anexo os documentos das disposições estabelecidas na convocação da comissão eleitoral.
- ✓ Os membros desta **CHAPA** declaram estar cientes das suas responsabilidades estatutárias.
- ✓ Anexar a proposta de trabalho para a gestão.

Subscrevemos para a apreciação da Comissão Eleitoral para as providenciais de inscrição e autorizamos as devidas inscrições nesta referida chapa.

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**MEMBROS EFETIVOS**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

**MEMBROS SUPLENTES**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**ELEIÇÃO - 2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS “CONSELHO FISCAL”**

Nome de fantasia da Chapa: \_\_\_\_\_

**CANDIDATOS**

**1. MEMBROS EFETIVOS**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

## 2. MEMBROS SUPLENTES

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO:</b>	<b>PROFISSÃO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

- ✓ Todos os membros integrantes dessa chapa apresentam em anexo os documentos das disposições estabelecidas na convocação da comissão eleitoral.
- ✓ Os membros desta **CHAPA** declaram estar cientes das suas responsabilidades estatutárias.
- ✓ Anexar a proposta de trabalho para a gestão.

Subscrevemos para a apreciação da Comissão Eleitoral para as providenciais de inscrição e autorizamos as devidas inscrições nesta referida chapa.

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

### **MEMBROS EFETIVOS**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

**MEMBROS SUPLENTE**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_